



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região



ATO TRT5 Nº 0374, DE 22 DE JULHO DE 2015

(Republicado por força dos Atos TRT5 nº 0291, de 3 de junho e 0358, de 9 de Julho, de 2015)

Altera o artigo 1º, inciso V, parágrafo 1º do Ato TRT5 nº 0201/2014 e fixa nova data para inspeção interna nas Varas do Trabalho que não operam ainda o Processo Judiciário Eletrônico - PJe-JT, bem como para inventário virtual nas Varas que operam o PJe-JT, visando a correção de dados apurados pelo Sistema e-Gestão em 2013/2014 e de distorções e inconsistências na tramitação processual, com a adequação da movimentação dos processos.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT5,

CONSIDERANDO o disposto no ATO TRT5 Nº 0201, de 14 de maio de 2014, que fixa calendário de inspeção interna e dispõe sobre a suspensão de expediente externo e prazos nas Varas do Trabalho da capital e do interior, para a correção de distorções e inconsistências na tramitação processual, adequação da movimentação dos processos e dá outras providências;

CONSIDERANDO os Editais nº 004, de 5 de maio, nº 006, de 3 de julho e nº 007, de 14 de julho, todos de 2005, em que o Corregedor Regional e a Vice-Corregedora Regional divulgam datas de correções ordinárias;

CONSIDERANDO os Atos TRT5 nº 0291, de 3 de junho e 0358, de 9 de julho, ambos de 2015, que reprogramaram, respectivamente, para os períodos de 4 a 7/8 e de 3 a 6/8/2015 o Curso de Reciclagem em Trâmite Processual para a implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT com foco na elaboração de minutas de despacho, nas Varas do Trabalho de Jequié e de Cruz das Almas, unidades que, assim, estarão com os prazos processuais suspensos nesses períodos;

CONSIDERANDO o despacho exarado em 2/7/2015 pelo Conselheiro Rubens Curado Silveira, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no Procedimento de Competência de Jurisdição nº 0000821-09.2015.5.2.00.0000, que determina a abertura do sistema de Estatística do Poder Judiciário – SIESPJ, no período de 10/7 a 31/8/2015, para preenchimento das variáveis 'Casos Pendentes' (estoque em 31/12/2014);

Firmado por assinatura digital em 27/07/2015 12:48 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115072701430671237.

Firmado por assinatura digital em 24/07/2015 17:36 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115072401430276268.



CONSIDERANDO o Ofício CSJT.GP.CPJe nº 71, de 24.6.2015, em que o Presidente do Tribunal Superior do Trabalho – TST e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT e o Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho afirmam que deverá ser realizado 'inventário virtual', em caráter excepcional, para assegurar ganho de qualidade da informação do PJe-JT no Sistema e-Gestão, diante das inconsistências constatadas durante as correições periódicas, para traçar um perfil estatístico fidedigno da região, devendo, as informações dos Tribunais Regionais, ser enviadas para pje-itcoordenadoria@csjt.jus.br até o dia 14.8.2015, prazo fixado em caráter improrrogável;

CONSIDERANDO que, em atenção à determinação explicitada no considerando anterior, cada unidade judiciária do TRT5, de 1º (Varas do Trabalho) e 2º (Gabinetes de Desembargadores) graus, assim como as Secretarias da Presidência, das Turmas de Julgamento, das Seções Especializadas em Dissídios Individuais e Coletivos, do Tribunal Pleno e Órgão Especial, da Coordenação Judiciária de 2ª Instância e da Coordenadoria de Recurso de Revista deverão encaminhar para a Coordenadoria de Estatística, até o dia 11/8/2015, as respectivas planilhas disponibilizadas no sítio do TRT5 (**intranet**), na página de 'Inventário Virtual', devidamente preenchidas conforme manual de procedimentos simplificados também divulgado no mesmo local, para devolução em tempo hábil à CGJT;

CONSIDERANDO o Ato Conjunto GP-GCR nº 0001, de 10 de julho de 2015, que aprova o Regulamento do IV Encontro Institucional da Magistratura da Justiça do Trabalho da Bahia a realizar-se de 3 a 7/8/2015 e, no seu artigo 4º, parágrafo único, fixa que não serão realizadas audiências no período do evento, devendo ser remar cadas as porventura já designadas;

CONSIDERANDO que nos dias 6 e 7/8/2015 acontecerá o XVI Encontro de Diretores de Varas do Trabalho, evento a que se impõe a presença, apenas, do Diretor, ou do Assistente de Diretor de cada unidade judiciária de 1º grau do TRT5,

RESOLVE, **ad referendum** do Órgão Especial, alterar o Ato TRT5 nº 0201, de 14 de maio de 2014, conforme se segue:

Art. 1º O artigo 1º, inciso V e parágrafo 1º, do Ato TRT5 nº 0201/2014 passam a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º Suspender o expediente externo e os prazos nos processos físicos e eletrônicos, para inspeção interna e correção de distorções e inconsistências na tramitação processual e adequação da movimentação dos processos, nas Varas do Trabalho da capital e do interior do estado, nos períodos a seguir relacionados:

Firmado por assinatura digital em 27/07/2015 12:48 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115072701430671237.
Firmado por assinatura digital em 24/07/2015 17:36 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115072401430276268.



I - (...);

a) (...);

b) (...);

c) (...);

II - (...);

III - (...);

IV - (...);

V - **de 3 a 7 de agosto de 2015**, exceto:

a) as Varas do Trabalho de Irecê, Itaberaba, 16ª e 24ª de Salvador, que nesse período estarão sob correição ordinária a cargo da Corregedoria e Vice-Corregedoria Regional.

b) as Varas do Trabalho de Jequié e Cruz das Almas que, respectivamente, de 4 a 7/8/2015 e de 3 a 6/8/2015, estarão em Curso de Reciclagem em Trâmite Processual para a implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT, conforme Atos TRT5 nº 0291 e 0358/2015.

VI - (...).

§ 1º No período de 3 a 7 de agosto de 2015, deverão:

a) as Varas do Trabalho que já operam o Processo Judiciário Eletrônico – PJe-JT, priorizar a continuação do 'Inventário Virtual', para correção dos dados apurados em 2013 e 2014 pelo Sistema e-Gestão, nos processos elencados nas planilhas disponibilizadas no sítio do TRT5 (**intranet**), na página de 'Inventário Virtual', que devem ser preenchidas conforme manual de procedimentos simplificados também divulgado no mesmo local, para posterior encaminhamento à Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TRT5, até o dia 11/8/2015;

b) após esse ajuste de dados, durante a inspeção interna, as Varas do Trabalho deverão verificar a correspondência entre as tramitações existentes no Sistema de Acompanhamento e Movimentação de Processos - SAMP deste TRT5 e o estágio fidedigno dos processos; proceder ao registro das tramitações não lançadas; sanar as eventuais inconsistências ou irregularidades constatadas nessas tramitações; submeter o processo à análise do magistrado quanto ao cabimento da expedição de certidão de crédito; expedir as respectivas certidões de crédito; designar audiência para tentativa de conciliação, dentre outras atividades essenciais ao regular andamento do feito.

c) as Varas do Trabalho que não operam o Processo Judiciário Eletrônico – PJe-JT, ou que o utilizem há muito pouco tempo, tendo sido detectado pequeno número de feitos a necessitar de ajuste mediante 'Inventário Virtual' a que se refere a alínea 'a' do parágrafo anterior, deverão proceder à inspeção interna, para verificar a correspondência entre as tramitações existentes no Sistema de Acompanhamento e Movimentação de Processos -

Firmado por assinatura digital em 27/07/2015 12:48 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115072701430671237.

Firmado por assinatura digital em 24/07/2015 17:36 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115072401430276268.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região



SAMP deste TRT5 e o estágio fidedigno dos processos; proceder ao registro das tramitações não lançadas; sanar as eventuais inconsistências ou irregularidades constatadas nessas tramitações; submeter o processo à análise do magistrado quanto ao cabimento da expedição de certidão de crédito; expedir as respectivas certidões de crédito; designar audiência para tentativa de conciliação, dentre outras atividades essenciais ao regular andamento do feito.

§ 2º (...).

§ 3º (...).

§ 4º (...).

§ 5º (...).” (NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 22 de julho de 2015.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Disponibilizado no DJe TRT5 em 22.07.2015, página 3, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Redisponibilizado no DJe TRT5 em 23.07.2015, página 2, em razão de erro material.

Redisponibilizado no DJe TRT5 em 24.07.2015, página 2-3, em razão de erro material.

Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Divulgação – TRT5

Firmado por assinatura digital em 27/07/2015 12:48 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115072701430671237.

Firmado por assinatura digital em 24/07/2015 17:36 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115072401430276268.